



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL**

## **NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO**

**Anexo 13 da Lei 4.320/64  
Posição: 31.12.2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde em atendimento a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade, disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP-8ª edição, apresenta esclarecimentos sobre o Balanço Financeiro do Exercício de 2020 nos termos elencados a seguir:

O Balanço Financeiro é uma demonstração que evidencia o fluxo financeiro de uma entidade pública. De acordo com o artigo 103 da lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. As entidades abrangidas pelo demonstrativo consolidado são a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal (Poder legislativo), o Instituto de Previdência (Administração Indireta), e os Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social.

Quanto à base de mensuração utilizada na elaboração do Balanço Financeiro foi observado o quanto disposto na Lei 4.320/64, quanto aos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, bem como, as disposições contidas no MCASP – Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – 8ª edição.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL**

Quanto a sua estrutura, salienta-se que a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público- MCASP, com o objetivo de dar cumprimento ao quanto preconiza o art. 8º da lei Complementar nº 101/2000 alterou a estrutura das informações, de modo a discriminar, por fonte/destinação de recursos, as receitas e despesas orçamentárias.

Vale destacar que no dia 10 de dezembro de 2020 o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia editou a Resolução nº 1411/2020 que definiu um modelo padrão para apresentação do Balanço Financeiro, o qual está sendo seguido pelo município.

Sobre os ingressos orçamentários é importante destacar que o seu somatório iguala-se ao montante das receitas orçamentárias do Balanço Orçamentário, as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções e são classificadas por fonte de recurso. Contudo, não foram feitas as exclusões das receitas intraorçamentárias porque elas não guardam similaridade com as despesas de mesma natureza, por inadequação de algumas classificações orçamentárias da unidade executora do Regime Próprio de Previdência Municipal.

No que tange aos dispêndios orçamentários, nota-se que o Balanço Financeiro, para atender ao estabelecido na Lei nº 4.320/1964, evidencia as despesas orçamentárias pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar são registrados como ingressos extraorçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e equilibrar o fluxo do demonstrativo contábil. E, de igual modo, são demonstrados de acordo com a fonte/destinação de recursos.

De acordo com o Anexo 13 – Balanço Financeiro, o Município alcançou os seguintes resultados:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

**Das Receitas Orçamentárias:**

As Receitas Orçamentárias arrecadadas no exercício de 2020 significaram a importância de R\$ 576.193.532,70 (quinhentos e setenta e seis milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), devidamente refletidas nas demonstrações contábeis e apresenta a seguinte composição:

**Quadro de detalhamento da receita por Fonte de Recurso - FTR - 2020**

FTR	Valor R\$
0 - Recursos Ordinários	347.396.931,00
1 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos (Educação 25%)	41.299.090,99
2 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos (Saúde 15%)	83.940.334,11
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência - RPPS	39.487.297,22
4 - Contribuição Programa de Ensino Fundamental - Salário Educação	915.114,73
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	577.124,70
10 - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	13,19
14 - Transferências de Recursos do SUS	11.608.929,73
15 - Transferências de Recursos do FNDE	121.129,74
16 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	32.437,73
18 - Transferência de Recursos FUNDEB 60%	19.804.168,32
19 - Transferência de Recursos FUNDEB 40%	13.196.484,12
22 - Transferências de Convênios da Educação	-
23 - Transferências de Convênios da Saúde	591.229,77
24 - Transferências de Convênio s- Outros (não relacionados à educação/saúde)	259.139,55
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	100.445,13
29 - Transferências de Recursos do FNAS	957.654,77
30 - Transferências de recursos do Fundo de Investimento Econômico Social- FIES	307,39
42 - Royalties/ Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Extr. Rec	14.679.504,95
44 - Cessão Onerosa - Volumes excedentes do Pré-Sal	4.937,98
90 - Operações de Créditos Internas	912.884,20
92 - Alienação de Bens	285,33
97 - Apoio Financeiro da União	308.088,05
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>576.193.532,70</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

**Das Transferências Financeiras Recebidas:**

Destaca-se do montante registrado quanto às transferências financeiras recebidas (R\$ 294.800.186,56), as independentes da execução orçamentária de R\$ 519.962,36 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) provenientes dos bens móveis transferidos pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, considerados como inservíveis, no exercício de 2020.

**Das Despesas Orçamentárias:**

As Despesas Orçamentárias realizadas no exercício de 2019 significaram a importância de R\$ 574.123.843,26 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), devidamente refletidas nas demonstrações contábeis e apresenta a seguinte composição:

**Quadro de detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso - FTR - 2020**

FTR	Valor R\$
0 - Recursos Ordinários	274.616.840,23
1 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos (Educação 25%)	96.408.690,23
2 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos (Saúde 15%)	94.313.578,69
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência - RPPS	39.973.518,66
4 - Contribuição Programa de Ensino Fundamental - Salário Educação	545.783,35
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	372.489,00
10 - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA	-
14 - Transferências de Recursos do SUS	11.898.938,08
15 - Transferências de Recursos do FNDE	3.682.619,49
16 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	305,54
18 - Transferência de Recursos FUNDEB 60%	33.769.148,33
19 - Transferência de Recursos FUNDEB 40%	145.061,65
22 - Transferências de Convênios da Educação	173.467,66
23 - Transferências de Convênios da Saúde	-
24 - Transferências de Convênio s- Outros (não relacionados à educação/saúde)	313.362,41
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	84.129,02
29 - Transferências de Recursos do FNAS	1.009.219,98
30 - Transferências de recursos do Fundo de Investimento Econômico Social- FIES	-
42 -Royalties/ Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Extr. Rec	14.395.759,96
44 - Cessão Onerosa - Volumes excedentes do Pré-Sal	1.153.766,99
90 - Operações de Créditos Internas	912.730,12
92 - Alienação de Bens	268.455,90
97 - Apoio Financeiro da União	85.977,97
<b>Total das Despesas Orçamentárias</b>	<b>574.123.843,26</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

**Das Transferências Financeiras Concedidas:**

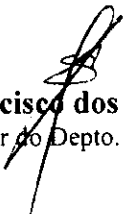
Destaca-se do montante registrado quanto às transferências financeiras concedidas (R\$ 294.800.186,56), as independentes da execução orçamentária de R\$ 519.962,36 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) provenientes dos bens móveis transferidos pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, considerados como inservíveis, no exercício de 2020, que se igualam às transferências financeiras recebidas.

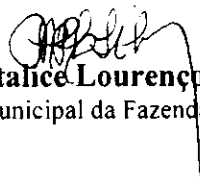
**Do Resultado Financeiro:**

<b>Demonstrativo de Apuração do Resultado Financeiro</b>	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	576.193.532,70
(+) TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	294.800.186,56
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	94.662.611,94
<b>Subtotal dos Ingressos (A)</b>	<b>965.656.331,20</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	574.123.843,26
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	294.800.186,56
(+) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	101.852.509,86
<b>Subtotal dos Desembolsos (B)</b>	<b>970.776.539,68</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO (A-B)</b>	<b>-5.120.208,48</b>

Conforme evidenciado no quadro acima, a Entidade obteve resultado deficitário na ordem de R\$ - 5.120.208,48 (cinco milhões, cento e vinte mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), onde se considerarmos o saldo inicial de R\$ 125.398.207,50 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), restou um saldo positivo de R\$ 120.277.999,02 (cento e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos), o que demonstra que o Município apesar de ter apurado um resultado deficitário, não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2020.

São Francisco do Conde, 31 de dezembro de 2020.

  
**Francisco dos Santos**  
Diretor do Depto. de Gestão Contábil

  
**Maria Natálicia Lourenço da Silva**  
Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento